



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 016/CPL/SDU CONVITE Nº 009/2014-CPL/SDU

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze às 16h15min, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Jamerson Barata Guimarães, em Substituição a pregoeira Sra. Danielle Sompré Sena e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Cires Fialho dos Santos, Givanildo Sousa Moraes e Jacinta Pontes do Nascimento, nomeados pela Portaria N.º 001/2014-GAB/SDU de 05/02/2014 e portaria 003/2014-GAB/SDU de 05/05/2014 com o objetivo de instaurar sessão pública para recebimento e credenciamento de licitantes interessados no objeto da Carta Convite N.º 009/2014-CPL/SDU, que refere-se a contratação de pessoa jurídica para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, ELETRICA E DIVISORIAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS** requerida pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal N.º 8.666/1993, e alterações posteriores. Às Dezesesseis horas Quinze minutos iniciou-se a sessão pública onde foi solicitado o credenciamento de todos os licitantes presentes:

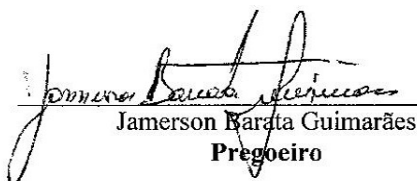
A Empresa **METRO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, que na oportunidade credenciou o Sr.º **Valdir Lopes de Almeida**, portador da Cédula de Identidade nº 2.126.694 SSP/PA, a Empresa, **GOLCAR CONSTRUTORA, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP**, na oportunidade credenciou o sr.º **Valdenizio Lopes de Almeida**, portador da Cédula de Identidade nº 2.126.807-4ª via PC/PA; a Empresa, **BARBOSA E SILVA MANUTENÇÃO LTDA**, na oportunidade credenciou o sr.º **Wilson Barbosa de Sousa**, portador da cédula de identidade nº 4.509.436 PC/PA, a Empresa **A BASTOS LIMA FILHO & CIA LTDA - ME**, na oportunidade credenciou o Sr.º **Antônio Bastos Lima Filho**, portador da cédula de identidade nº 1.962.866 SSP/PA. Após o credenciamento, todos os documentos foram conferidos e assinados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Em seguida exigiu-se dos representantes a apresentação de Declaração de Cumprimento/Atendimento dos requisitos do Edital, e os envelopes dos Documentos de Habilitação e de Proposta Comercial, para apreciação e assinatura de todos representantes legais, sendo o caso apresentação ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006. Todos representantes da licitante apresentaram a declaração de atendimento aos requisitos do edital e os envelopes ambos lacrados. Em continuidade foi aberto o envelope de Documentos de Habilitação sendo todos assinados pelo (a) Pregoeiro e Equipe de Apoio e todos os licitantes, em análise aos documentos foram verificados que a empresa **BARBOSA E SILVA MANUTENÇÃO LTDA**, apresentou o contrato social, e que o mesmo não contempla o objeto da presente licitação conforme o exigido no edital e seus anexos, e em conformidade com a Lei 8.666/93. O pregoeiro e equipe de apoio resolve então pela inabilitação da Empresa **BARBOSA E SILVA MANUTENÇÃO LTDA**. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta comercial, a empresa **METRO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, apresentando proposta no valor de **R\$: 73.357,66** (setenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); A empresa **GOLCAR CONSTRUTORA, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP**, apresentou proposta

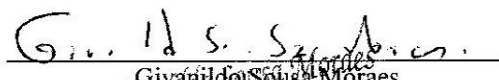




comercial no valor de **RS: 74.917,66** (setenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), Empresa **A BASTOS LIMA FILHO & CIA LTDA – ME**, apresentou proposta comercial no valor de **RS: 76.836,26** (setenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, ELETRICA E DIVISORIAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS** em conformidade com o Edital e seus anexos, após análise e assinatura das propostas comerciais pelo pregoeiro equipe de apoio e licitantes, verificando que todas as propostas cumprem as exigências editalícias, e que a modalidade de julgamento e menor preço global o pregoeiro junto com a equipe de apoio Adjudica e declara como vencedora de todos os itens a Empresa: **METRO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, por ofertar o menor valor global de **RS: 73.357,66** (setenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). E para constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro (a) sua Equipe de Apoio e os Licitantes.

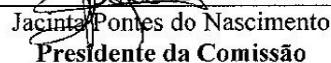
Marabá (PA) 12/05/2014

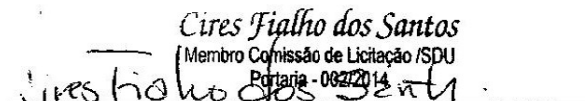

Jamerson Barata Guimarães
Pregoeiro

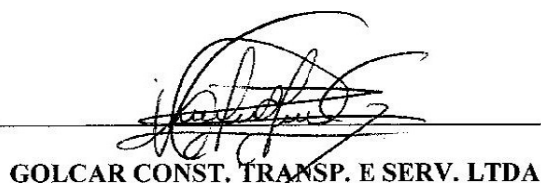

Givandilson de Sousa Moraes
Membro
II Secretário da Comissão de Licitação
SDU - Marabá


METRO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Jacinta Pontes do Nascimento
Presidente Comissão de Licitação /SDU
Portaria - 003/2014


Jacinta Pontes do Nascimento
Presidente da Comissão

Cires Fialho dos Santos
Membro Comissão de Licitação /SDU
Portaria - 002/2014

Cires Fialho dos Santos
Membro


GOLCAR CONST. TRANSP. E SERV. LTDA


A BASTOS LIMA FILHO & CIA LTDA



PROCESSO